



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OFÍCIO Nº 453/2025/AGR

GOIÂNIA, 28 de março de 2025.

Ao Senhor

Marco Aurélio de Sene Palmerston Xavier
PROCON GOIÁS
Goiânia - Goiás

Assunto: Consulta Pública nº 5/2025.

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente comunicamos que a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR disponibilizará em seu sítio - agr.go.gov.br, o texto da minuta de resolução normativa (72522027) que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução Normativa nº 0073/2016 – CR (50069896), que dispõe sobre os dados técnicos inerentes à estrutura tarifaria, metodologia tarifária e definição das tarifas para o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, conforme aviso anexo, Consulta Pública nº 5/2025/AGR.

Atenciosamente,

Wagner de Oliveira Gomes

Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 28/03/2025, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **72522794** e o código CRC **B7276E11**.



Referência: Processo nº 202300029003245

SEI 72522794